



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 484/2025

Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Exmo. Sr. Presidente

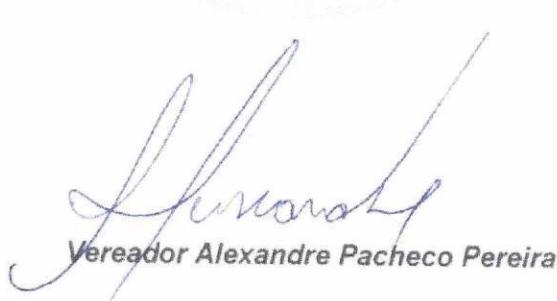
O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que seja formalmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o presente Pedido de Providência, afim de que determine à Secretaria competente que sejam tomadas as devidas providências para a ampliação e melhorias dos brinquedos existentes na Praça Graziela, localizada entre as ruas Menino André de Moraes Borba e Cacildo Freitag.

JUSTIFICATIVA

A Praça Graziela é um importante ponto de convivência e lazer para as famílias da comunidade, especialmente para as crianças, que utilizam o espaço com frequência. No entanto, observa-se que a quantidade atual de brinquedos é insuficiente para atender à demanda, além de alguns estarem necessitando de manutenção e modernização.

A ampliação e substituição dos brinquedos por estruturas mais seguras e atrativas proporcionarão melhores condições de lazer, integração social e qualidade de vida para as crianças e famílias que frequentam o local.

Balneário Pinhal, 06 de novembro de 2025.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 06/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura